

## PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - 2020

AMBIENTE DE ESPECIALIDADE/PCCS	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO DAS FALTAS	PERÍODO DE APURAÇÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
<b>ACS/ACE</b>	<b>01/2020</b>	01/01/2018 a 31/12/2019 - Não + que 10 FNJ, no período de 24 meses (contados 30 dias a partir da publicação da Lei - DOM 30/12/2015)	01/01/2018 a 31/12/2019	
<b>URBFOR</b>	<b>03/2020</b>	01/03/2018 a 28/02/2020 - Não + que 10 FNJ, no período de 24 meses.	01/03/2018 a 28/02/2020	
<b>MÉDICOS PMF</b>		<b>03/2020</b>	01/03/2018 a 28/02/2020 - Não + que 10 FNJ, no período de 24 meses.	01/03/2018 a 28/02/2020
<b>GESTÃO PREVIDENCIÁRIA/IPM</b>				
<b>GESTÃO DO TRÂNSITO E ENERGIA/AMC</b>				
<b>FISCALIZAÇÃO</b>				
<b>MEDICOS/IJF</b>	<b>05/2020</b>	01/05/2018 a 30/04/2020 - Não + que 10FNJ no período de 24 meses.	01/05/2018 a 30/04/2020	